GUAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Guaíba, 18 de outubro de 2018.

Ilmo Sra. Fernanda Crepes Santos Nunes
Assessora de Comissões.

Assunto referente ao PROJETO DE LEI 130/2018 que "***Dá denominação definitiva a uma Rua do Bairro Coronel Nassuca***"

Conforme solicitação dos membros da Comissão de justiça e Redação, em que pede para se especificar melhor em qual região localiza-se esta via a ser nomeada, informo que se trata de doação de área em que hoje está sendo construída uma Avenida, para melhor entendimento, ela fica ao lado do Hotel Ibis, com início na Rua Cel. Inácio de Quadros e término na Avenida Castelo Branco.
Proponho que através da assessoria de comissões seja solicitada da Secretaria competente do Executivo Municipal toda documentação necessária referente ao andamento desta doação de área, tais como: mapa do local, projetos e a Lei criada na época da doação, a fim de um melhor entendimento de como se localizar a via caso considere necessário.
Reforço também que conforme parecer Jurídico nº 292/2018, a proposta não atenderia ao determinado na Lei Municipal nº 1.036, de 23 de abril de 1991, em que exige a apresentação de documento assinado por moradores do local concordando com a denominação, entretanto, em 25 de setembro de 2018, apresentei o documento necessário para que fosse anexado ao Projeto de Lei 130/2018, a fim de adequar a proposta ao disposto no parecer jurídico que não apontava nenhuma outra inconstitucionalidade.

Atenciosamente,

MANOEL JARDIM DA SILVEIRA
Vereador PPS

PLL 130/2018 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010088 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** CFCD97BAC932E3F6DEA1C7E90B4E6F52